



LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA MARIA
IÊDA COSTA VITOR, A RUA SEM
DENOMINAÇÃO.**

Art. 1º. Fica denominada de "**MARIA IÊDA COSTA VITOR**" a Rua Sem Denominação Oficial, situada na localidade de Sítio Inglês, que se inicia na **RUA S.D.O**, com coordenadas: latitude: **3º27'21.58"S** / longitude: **39º 2'30.35"O**, seguindo sentido SUL/NORTE, até a **RUA S.D.O** com coordenadas: latitude: **3º27'15.60"S** / longitude: **39º 2'34.19"O**. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 00/00 de 00 de março de 0000. **Essa Rua NÃO possui denominação oficial.**

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal





PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À LEI Nº 2.248/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.248/2025, de 18 de junho de 2025, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 18 de junho de 2025.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15